



PORTARIA 112/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pelo Srº Juliano Zacarias Ferreira – Presidente, Srª Flavia Aline Ferraz – Secretária, e a Srª Evanir Pereira – Membro, para a conclusão da Sindicância n.º 004/2018 com Portaria de nº 108/2018 de 24 de Setembro de 2018, onde figura a apuração de fatos concernentes a conduta irregular de servidor, a partir do dia 24 de Outubro de 2018.

Esta Portaria revogará a Portaria n.º 111/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano dois mil e dezoito.



Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal